

SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 053/2021.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Procuradora Legislativa, constante do presente, conforme solicitação para realização da despesa, protocolada na data de 19 (dezenove) de fevereiro do corrente ano, sob o nº 053/2021, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar despesa com aquisição e instalação de porta de vidro com mola (sistema empurre e puxe) e aquisição e instalação de telhado em policarbonato, visando a melhoria do acesso à Sede da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, para contratação da seguinte empresa:

VIDRAÇARIA E SERRALHERIA S G LTDA – CNPJ Nº 35.097.220/0001-60.

VALOR LOTE 01: R\$8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais).

VALOR LOTE 02: R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).

Afonso Cláudio/ES, 03 de março de 2021.

Juliana F. M. V. Petronetto

Diretora Geral da CMAC

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº 005/2021**, constante do Processo nº 053/2021, para realização da contratação.

Afonso Cláudio/ES, 03 de março de 2021.

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Claudio